

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 110/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie: Os reparos emergências necessários nos passeios, praças, pontes dentre outros espaços públicos. Em caráter emergencial na descida do lado direito da rua que dá acesso a área urbana denominada “mercado”.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária buscando maior segurança a população de modo geral, minimizando as possibilidades de algum contra tempo, podendo ser: escorregão, tombo, dentre outros imprevistos. Além de fazer acolhida melhor da nossa população e visitantes.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 03 de abril de 2025.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br
Página Facebook: [camarabiasfortes](https://www.facebook.com/camarabiasfortes) | Instagram: [camarabiasfortes](https://www.instagram.com/camarabiasfortes)
Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br

